

	<p>Estado de Mato Grosso Assembleia Legislativa</p>	
<p>Despacho</p>	<p>NP: zppisxq0 SECRETARIA DE SERVIÇOS LEGISLATIVOS 24/05/2023 Moção de pesar nº 667/2023 Protocolo nº 5803/2023</p>	
<p>Autor: Dep. Carlos Avalone</p>		

“A ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DE MATO GROSSO, através dos senhores deputados e da deputada que a compõem, vem apresentar MOÇÃO DE PESAR, pelo falecimento de **Juarez Falone de Andrade**, ocorrido no dia 18 de maio de 2023.

JUSTIFICATIVA

A presente proposição tem como objetivo fazer uma singela homenagem à memória a **Juarez Falone de Andrade**. Juarez Falone era natural de Buriti Alegre/GO, e tinha 76 anos, chegou em Cocalinho na década de 80. Foi eleito prefeito para a gestão 1.993/1.996, e reeleito para o mandato de 2.005/2.008. Juarez deixou a esposa Teresa Veli e 3 filhas, Valéria, Maria Ozana e Valdivina. Um dos marcos históricos de sua gestão foi a parceria com fazendeiros para instalar energia elétrica em Cocalinho. Também iniciou a revitalização da orla do Rio Araguaia, abrindo as portas ao turismo.

Para que o objetivo pretendido possa ser alcançado, submeto esta proposição legislativa à qualificada apreciação de meus Nobres Pares, aos quais solicito, nesta oportunidade, o devido apoio para sua acolhida e merecida aprovação.

Edifício Dante Martins de Oliveira
Plenário das Deliberações “Deputado Renê Barbour” em 24 de Maio de 2023

Carlos Avalone
Deputado Estadual